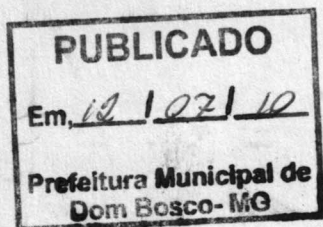




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 231, DE 12 DE JULHO DE 2010.



Dá nova denominação ao logradouro público do Município de Dom Bosco – MG, que menciona e dá outras providências.

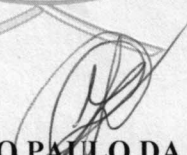
O Prefeito Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal Decreta, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua, situada no perímetro urbano da cidade de Dom Bosco – MG, localizada no fundo da Igreja Matriz na Praça Salustiano Cordeiro, começa na Avenida Cândido Pereira Campos e termina na Rua Maria Alves, passa a denominar-se Rua **MARIA DE JESUS DA SILVA**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá a averbação do nome do referido logradouro, procedida por esta lei no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 167, II, 13, da Lei 6.015, de 31.12.1973, cuidando ainda de comunicar os principais órgãos federais e estaduais, dentre os quais a ECT e as concessionárias de serviço público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco – MG, 12 de Julho de 2010.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal